



Decreto N° 52 - de 03 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 733, 28 de Fevereiro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.710.010 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO - - - - R\$ 50.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0022-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES - - - - R\$ 8.994,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 58.994,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 58.994,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0053-2.500.000 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S. - - - - R\$ 265.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 265.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 265.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 323.994,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **323.994,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de Abril de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

**PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM**

03 / 04 / 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE